



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 112/2021
REF. PROJETO DE LEI Nº 129/2021

“Denomina logradouro público municipal.”

A Câmara Municipal aprova, nos seus termos, o Projeto de Lei em referência, de autoria do Poder Executivo e DECRETA:


Art. 1º Fica denominado como “Estrada Municipal Vicente Vasconcellos Prado”, o logradouro público compreendido pela estrada vicinal SPR 455, no trecho compreendido entre a estrada vicinal SPR 157 e o Ribeirão Samambaia.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente lei serão suportadas por dotação orçamentária própria consignada no orçamento do exercício correspondente, suplementada oportunamente, se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro, 23 de dezembro de 2021.


Carlos Eduardo Oliveira
Presidente da Câmara


Adilson de Jesus
1º Secretário